

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA N.º 340/2009-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para as jurisdições das 39^a e 55^a Zonas Eleitorais – Umarizal/RN e Almino Afonso/RN, respectivamente.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

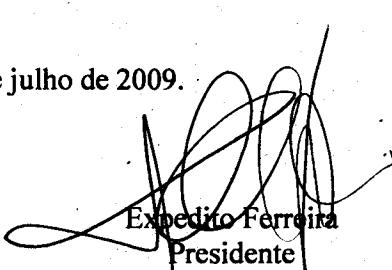
Considerando o que consta do Protocolo n.º 20241/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Doutor JOSÉ VIEIRA DE FIGUEIREDO JÚNIOR, titular da Comarca de Alexandria e da 41^a Zona Eleitoral, para o exercício, em substituição, da jurisdição das 39^a e 55^a Zonas Eleitorais, sediadas nos Municípios de Umarizal e Almino Afonso, respectivamente, a partir do dia 23 de julho de 2009 até ulterior deliberação ou provimento da vaga por juiz titular, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão da titularidade da 41^a Zona, podendo, entretanto, fazer jus ao recebimento de diárias, observadas as prescrições contidas na Portaria n.º 116/2009 – GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de julho de 2009.


Expedio Ferreira
Presidente